



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 4.028, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a despesas de custeio, no Orçamento do Poder Legislativo, com a seguinte classificação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

010110 – Corpo Legislativo

01.031.0010.2001 – Manut das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

010120 – Secretaria da Câmara



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



01.031.0011.1002 – Ampliação e Reforma do Prédio Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... - R\$ 40.000,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral..... - R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 30 de agosto de 2024.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**

Assessor de Gabinete